



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezada Secretária,

Segue para chancela o Termo de NÃO APROVAÇÃO DE AMOSTRAS 1371061 e envio a SMLC-DL-UPLC.

Att



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE SCHEIBLER DE OLIVEIRA, Assessora Técnica**, em 22/11/2024, às 07:56, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1371063** e o código CRC **256B556A**.